Codeba planeja investir R$ 1 bi na Bahia

ADILSON FONSÊCA
REPÓRTER

O Porto de Salvador, o maior do estado, sequer aparece na relação dos 10 mais competitivos no Brasil, e os outros dois – Aratu e Ilhéus, só aparecem na 15ª e 24ª colocação, conforme o relatório divulgado pela Agência Nacional de Transporte Marítimo e Aquaviário (Antaq). Juntos, os três portos baianos movimentaram de janeiro a maio deste ano 5.593.976 toneladas, entre importações e exportações.

Para melhorar o desempenho dos três portos, a Codeba – Companhia das Docas do Estado da Bahia planeja um aporte de recursos federais e privados, da ordem de R$ 1 bilhão. O dinheiro vai ser aplicado na dragagem, melhoria dos pátios de atracação dos navios e reestruturação dos equipamentos, possibilitando menor tempo entre as operações de cargas e descargas e aumento da capacidade operacional.

Conforme esclarece o presidente da Codeba, Pedro Dantas, a prioridade é deixar os portos públicos aptos a receber navios de maior porte, aumentando assim a competitividade entre outros terminais públicos no País. O Planejamento Estratégico da Codeba prevê investimentos até 2021, e inclui, principalmente, a modernização das atuais estruturas, com novos equipamentos e melhor logística portuária. Segundo Pedro Dantas, os portos baianos já oferecem uma excelente logística portuária, "mas o que faremos é transformá-los em equipamentos modernos, eficientes e eficazes, tendo como base uma gestão pautada na governança corporativa", disse.

Entre os projetos de investimentos estão a dragagem nos canais de acessos, bacias de evolução e cais de atracação, para permitir maior fluxo de navios, principalmente os de grande porte; a redução dos custos logísticos e operacionais; o aumento da produtividade e competitividade; e a modernização tecnológica, otimização dos seus recursos e integração com outros modais, como o ferroviário e rodoviário.

Complexo – No Complexo Portuário da Baía de Todos-os-Santos, formado pelos portos de Salvador e Aratu, mais cinco terminais administrados pela iniciativa privada, estão previstos para os próximos anos, investimentos em melhorias e ampliação feitos pelas empresas privadas que operam os terminais, como o Moinho J. Macêdo, o Grupo Vopak Brasil, a Mirabela Mineração, a Braskem, a Tequimar, o Tecon Salvador, o Consórcio Novo Terminal Marítimo de Salvador (Contermas) e a Magnesita.

Ainda conforme a Codeba, a demanda nos três portos públicos baianos indica uma perspectiva de crescimento. No Porto de Salvador, esse crescimento se verifica em produtos como o trigo em grãos e da carga em contêineres, esta última usada mais no sistema de cabotagem. A movimentação de alguns produtos também cresce de forma gradual, como é o caso da celulose, petroquímicos, dos setores de metalurgia e dos alimentos, o que assegura ao porto um potencial de utilização para os próximos anos.

No Porto de Aratu, em Candeias, a Codeba explica que a movimentação de cargas como nafta e fertilizantes, aumentam as perspectivas de maior crescimento, que devem ser incrementado com a entrada do óleo diesel, no sentido de importação, e a retomada nas exportações de minério de ferro. O Porto deverá receber investimento superior a R$ 38 milhões, na melhoria dos seus equipamentos, instalações e terminais. Dos três portos baianos operados pela Codeba, o de Aratu é o que teve maior movimentação este ano, com 3.199.757 toneladas.

Já em Ilhéus, o planejamento inclui a retomada das exportações de minério de ferro, operações de trigo em grãos e de madeira, além da utilização das suas instalações para atender a demanda de equipamentos a serem instalados no futuro Porto Sul. O porto ainda deverá passar por dragagem aumentando sua profundidade de nove para 14 metros.

Foto: Reginaldo Ipê

INCREMENTO Investimentos serão aplicados nos três portos baianos

Porto de Salvador terá novo pátio de cargas

O Porto de Salvador está no bojo do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) da Codeba, de 2017 a 2038, voltado à melhorias de gestão e operacionais, investimentos portuários e de acesso, e ações ambientais. No PDZ está incluída a expansão do terminal de contêineres, com a construção de um novo berço de 423 metros de comprimento e 18m de largura, e área para carga geral e novos arrendamentos.

Segundo informou o presidente da Codeba, Pedro Dantas, os investimentos abrangem ainda a construção de dois berços de atracação no Terminal de Granéis Líquido do Porto de Aratu, com profundidade variando de 13 a 15 metros, além da ampliação das áreas de tancagem e de armazenamentos, e um terceiro berço no Terminal de Granéis Sólidos para minério de ferro.

Nos próximos quatro anos, o Porto de Ilhéus fará licitação para exploração, pela iniciativa privada, de cinco mil metros e terá expansão de 42 mil metros quadrados. A meta é que até 2027 essa expansão atinja os 100 mil metros quadrados, com o acréscimo de mais duas áreas de expansão de 60 mil m² até 2037.

COMPARAÇÃO

O presidente da Codeba esclareceu que os portos baianos têm características próprias em relação as cargas movimentadas: Salvador, contêineres; Aratu-Candeias minérios e petroquímicos líquidos e Ilhéus, amêndoa do cacau. Os terminais portuários baianos (públicos e privados) movimentam anualmente cerca de 32 milhões de toneladas, quase o dobro do que movimenta o Porto de Itaqui, no Maranhão. Os portos baianos são responsáveis por produtos de alto valor agregado, três vezes maior que os que são movimentados em todo Estado do Maranhão, por exemplo, onde estão incluídos o Porto de Itaqui e o Terminal da Ponta da Madeira. "O Porto de Itaqui, por ter em seu contorno uma vasta linha de acesso ferroviário, recebe produtos dos estados do Pará, Tocantins, Goiás, Piauí, através das ferrovias Transnordestina e da Ferrovia dos Carajás, ao contrário dos portos baianos, que movimentam produtos onde 90% da sua totalidade são destinados ou oriundos do próprio estado da Bahia", disse.

SERVIÇO

Prefeitura prepara esquema especial para a Flipelô

Para garantir que a primeira Festa Internacional Literária do Pelourinho (Flipelô) seja realizada com êxito, a Prefeitura de Salvador montou um esquema especial com a mobilização de vários órgãos municipais que cuidam do trânsito, ordenamento e disponibilização de programação cultural complementar. A Flipelô teve início ontem (9), à noite, com um sarau de Maria Bethânia para convidados e se encerra no domingo (13).

Cultura - Além da contribuição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), por meio de incentivos fiscais, a Fundação Gregório de Matos (FGM), vinculada à Secult, disponibilizará uma programação cultural complementar na Casa do Benin (Pelourinho), nos dias de realização da Flipelô. No dia 10, será realizada uma contação de contos quilombolas com Lise Arruda e uma roda de conversa com o escritor Vilson Caetano. No mesmo dia, às 17h, haverá um sarau e o lançamento da antologia poética "O diferencial da favela – poesias e contos de quebrada". Na sexta-feira (11), crianças poderão ouvir a contação de histórias infantis com a escritora Patrícia Matos. As atividades se encerram às 14h do sábado (12), com uma roda de conversa e lançamento do livro infantil "Adjokê e as palavras que atravessaram o mar".

A Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) atuará com rondas e monitoramento do trânsito, além de realizar o controle do tráfego para evitar estacionamento irregular

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB

AVISO DE EDITAL/LEILÃO SAEB Nº 05/2017

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05 e da Lei Estadual nº 9.458/05 realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos e sucatas de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. Os bens a serem alienados estarão à disposição para visitação pública no período de 21 a 24/08/2017, nas Residências de Manutenção do antigo DERBA situadas na Av. Antonio Mourão Guimarães, 565, Centro - Brumado e na Av. Hovanir Guimarães, 578, Centro - Itaberaba, na Usina do antigo DERBA situada no BA 093, Km 35 - Mata de São João, no 30º Batalhão da Polícia Militar situado na Rua da Providência, s/n, Perpétuo Socorro - Paulo Afonso, no 17º DPM situado na Av. Denvindo Dias, s/n, Alvorada - Guanambi, no 11º DPM situado na Av. Luis Viana Filho, s/n, Catitu - Itaberaba, no UNEB situada no Campus XX Rua Pompílio P. Moura Ribeiro, 300, Centro - Brumado, Campus VI, Av. Contorno, s/n, São José - Caetité, Campus VIII, Rua da Gangorra, 503, Centro - Paulo Afonso, Campus XXIII, Rua Enock Carneiro de Araújo, s/n, Jeremias - Euclides da Cunha, Campus XI, Rua Álvaro Augusto, s/n - Rodoviária - Serrinha, Campus XIV - Av. Luiz Eduardo Magalhães, 995, Jaqueira - Conceição do Coité, Campus XII, Av. Vanessa Cardoso, s/n, Ipanema - Guanambi, Campus II, BR 116, Km 03 - Alagoinhas e Campus XIX, Rod. BA 512 Km 1,5, Santo Antônio - Camaçari, no Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5ª Av., 750, C.A.B. - Salvador, na SUDIC, situada na Rodovia BR 324, Km 601/B, CIA - Simões Filho, no Prédio Anexo da Estação de Trens, situado no Largo da Calçada, s/n - Salvador, no Almoxarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador e no Escritório de Representação em Brasília, situado no SAS Quadra 05, Lote 06, Bloco E, Edf. Ministério Públicos Federal, 6º andar - Asa Sul, Brasília - DF, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

2. As propostas de lances serão recebidas no Hotel Sheraton da Bahia (antigo Hotel da Bahia) - Av. Sete de Setembro, 1537, Campo Grande - Salvador, a partir das 09:00 horas, do dia 25/08/2017.

3. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial Sr. Viriato Domingues Craveo, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 001/2016 - SAEB. O leiloeiro exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituído pelo leiloeiro oficial Sr. Dante Magalhães de Abreu, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: No ato da arrematação, o LEILOEIRO deverá exigir do licitante vencedor o pagamento mínimo do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado, ficando estabelecido que os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, sob pena de perda do sinal dado e, conseqüentemente, do bem arrematado.

5. O licitante vencedor pagará ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão tarifados do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 001, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária – DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 29/08 a 08/09/2017. A retirada poderá ser efetuada no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidas no site **www.comprasnet.ba.gov.br** ou pelos telefones: (71) 3115-3181 e 3117-6813.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

SAEB

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP
NIRE 29.300.030.198
CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11
("Companhia")
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 03 de Maio de 2017, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Ladeira Fonte das Pedras, s/nº, Bairro de Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-965. **II – PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III – CONVOCAÇÃO:** Realizada de acordo com as normas do parágrafo 1º, do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia. **IV – MESA:** Felippe do Prado Padovani, *Presidente*; Daniel Marques de Castro Lima, *Secretário*. **V – ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos Conselheiros presentes. **VI – DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, de acordo com as competências previstas no Art. 10 do Estatuto Social da Companhia, **aprovaram: 1)** tomar ciência da renúncia apresentada pelo Sr. **Alexandre Cavalcanti Gonzaga**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 03906781-55 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 902.883.785-04, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, tendo sido registrados os votos de agradecimento de todos os Conselheiros presentes ao Diretor renunciante pelos atos praticados no exercício de suas funções; **2)** por unanimidade de votos, a indicação e eleição do Sr. **Dênio Dias Lima Cidreira**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 01411970-84 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 488.470.705-20, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço profissional na Ladeira Fonte das Pedras, s/nº, Bairro de Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-965, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em função da renúncia apresentada, com prazo de mandato até o termo final do mandato em curso, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017. O Diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, tendo declarado, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **3)** registrar que o Sr. Dênio Dias Lima Cidreira, ora eleito Diretor Presidente, exercerá, cumulativamente, a função de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao quanto previsto no Art. 11º, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia; e **4)** ratificar a nova composição da Diretoria da Companhia, em função da renúncia e eleição ora deliberadas, cujos membros passam a ser os seguintes: **DÊNIO DIAS LIMA CIDREIRA - Diretor Presidente**; e **CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO – Diretor Administrativo-Financeiro**. **VII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lida, conferida, aprovada e por todos os presentes assinada. Salvador/BA, 03 de Maio de 2017. **Mesa:** Felippe do Prado Padovani, *Presidente*; Daniel Marques de Castro Lima, *Secretário*. **MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Felippe do Prado Padovani, José Eduardo de Sousa Quintella; Mauro Guilherme Teixeira de Freitas Araújo; e Dênio Dias Lima Cidreira. Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Daniel Marques de Castro Lima, Secretário. ■ *Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob o nº 97569898, em 07/06/2017. Hélio Portela Ramos – Secretário Geral.*

ITAIPAVA ARENA FONTE NOVA

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP
NIRE 29.300.030.198
CNPJ/MF nº 08.906.994/0001-11
("Companhia")
ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2017, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Ladeira da Fonte das Pedras, s/nº, Bairro de Nazaré, Salvador/BA, CEP: 40.050-965. **II – PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, incluindo Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, foram previamente remetidos aos Acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no Jornal Tribuna da Bahia, ambos na edição de 28 de abril de 2017. **III – PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Jairo da Rocha Soares, contador inscrito no CRC sob o nº 1SP120458/O-8 - "S" - PE, representante da *BDO RCS* Auditores Independentes SS, e os Senhores Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. **IV – CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76. **V – MESA:** Felippe do Prado Padovani, *Presidente*; Daniel Marques de Castro Lima, *Secretário*. **VI – ORDEM DO DIA:** Dispensada a leitura pela unanimidade dos acionistas presentes. **VII – DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas, detentores da totalidade do capital social da Companhia, **aprovado**, à unanimidade e sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: **A) em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam o artigo 130, §1º e § 2º da Lei nº 6.404/76; **2)** considerada sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos da permissão contida pelo parágrafo 4º do mesmo artigo 133 da Lei nº 6.404/76; **3)** aprovados o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, incluindo Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes, elaborados pela *BDO RCS* Auditores Independentes SS, referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2016; **4)** aprovada a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R$25.715.598,17 (vinte e cinco milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), da seguinte forma: **a)** R$1.285.779,91 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, para a Reserva Legal; **b)** R$6.107.454,57 (seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção de R$67,23 (sessenta e sete reais e vinte e três centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias integralizadas, cujo pagamento deverá ser realizado até o final do exercício social corrente; e **c)** R$18.322.363,70 (dezoito milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos), equivalente a 71% (setenta e um por cento) do lucro líquido apurado, destinado para a Reserva de Realização de Investimentos, com base no disposto na alínea "b" do parágrafo 2º do artigo 28 do Estatuto Social; **5)** fixado o montante de R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) como limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, durante o exercício social corrente, cuja individualização será feita pelo Conselho de Administração, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e **6)** com base no §3º do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, registrado o aviso da mudança do jornal de grande circulação no qual a Companhia vinha realizando as suas publicações legais, do Jornal A Tarde para o Jornal Tribuna da Bahia. **B) em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** aprovado o aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$90.848.000,00 (noventa milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais) para R$102.813.000,00 (cento e dois milhões, oitocentos e treze mil reais), sendo esse aumento, no valor de R$11.965.000,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), mediante emissão de 11.965.000 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, para fins do artigo 170, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, as quais serão subscritas pelos dois únicos acionistas, respeitada as respectivas participações no capital social da Companhia, e integralizadas mediante utilização de créditos: (a) relativos aos dividendos dos exercícios de 2012 e 2013, respectivamente distribuídos pelas Assembleias Gerais Ordinárias de 2013 e 2014, e inicialmente destinados para futuro aumento do capital social, no valor total de R$6.673.330,02 (seis milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e trinta reais e dois centavos), e (b) registrados na conta de Reserva de Realização de Investimentos, no valor de R$5.291.969,98 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), em observância ao disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma: (i) a acionista OAS Arenas S.A. subscreve neste ato, 5.982.500 (cinco milhões, novecentas e oitenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$5.982.500,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e (ii) a acionista Odebrecht Properties Parcerias S.A. subscreve neste ato, 5.982.500 (cinco milhões, novecentas e oitenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor total de R$5.982.500,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), de acordo com os termos e condições de integralização constantes do Boletim de Subscrição, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia; **2)** aprovado o aumento do valor do limite do capital autorizado, previsto no parágrafo 6º do artigo 5º do Estatuto Social, de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) tendo em vista a superação do atual valor do limite do capital autorizado pelo valor do capital social subscrito da Companhia; **3)** alteração do "caput" e do parágrafo 6º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, em consequência das deliberações tomadas nos itens anteriores, passam a vigorar com a seguinte redação, ratificados os demais dispositivos do Estatuto Social da Companhia: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R$102.813.000,00 (cento e dois milhões e oitocentos e treze mil reais), dividido em 102.813.000,00 (cento e dois milhões e oitocentos e treze mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.*" ... "*Parágrafo 6º - O capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de alteração estatutária, até o valor de R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com a emissão de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante deliberação do Conselho de Administração, que estabelecerá as condições para a emissão, incluindo o preço de emissão das novas ações e as respectivas condições para sua integralização, cabendo aos acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia.*"; **4)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta apresentada e rubricada pelos membros da mesa, que, apesar de não transcrita, integrará a presente ata como Anexo 1; **5)** após o conhecimento da renúncia apresentada em 28 de março de 2017, pela Sra. Joyce Jane Solka, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e tendo sido registrados os votos de agradecimento de todos os Acionistas à Conselheira renunciante pelos atos praticados no exercício de suas funções, os Acionistas aprovaram a eleição do Sr. **JOSÉ EDUARDO DE SOUSA QUINTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade 140758148-1 CREA-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.964.296-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-050, para o cargo de membro titular e novo **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo lavrado no livro próprio, tendo declarado, ainda, em atenção ao disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **6)** aprovadas as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração: **a)** o Sr. **Sérgio Araújo Passos Galvão**, eleito e nomeado em 30 de abril de 2016 para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, será o respectivo suplente do Conselheiro ora eleito, Sr. **José Eduardo de Sousa Quintella**; **b)** o Sr. **Dênio Dias Lima Cidreira**, membro titular eleito em 30 de abril de 2016, que até a presente data ocupava a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, passará à condição de membro titular do Conselho de Administração; **c)** o Sr. Otávio França Tavares da Silva, eleito e nomeado em 30 de abril de 2016 para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, será o respectivo suplente do Conselheiro **Dênio Dias Lima Cidreira**, membro titular do Conselho de Administração, todos com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2017; e **7)** ratificação da nova composição do Conselho de Administração da Companhia, em função da renúncia, eleição e alterações ora deliberadas, cujos membros titulares e respectivos suplentes passam a ser os seguintes: **TITULARES: FELIPPE DO PRADO PADOVANI – Presidente; JOSÉ EDUARDO DE SOUSA QUINTELLA – Vice-Presidente; MAURO GUILHERME TEIXEIRA DE FREITAS ARAÚJO – Conselheiro Titular; e DÊNIO DIAS LIMA CIDREIRA – Conselheiro Titular. RESPECTIVOS SUPLENTES: JOSEDIR BARRETO DOS SANTOS; SÉRGIO ARAÚJO PASSOS GALVÃO; ROBERTO DA SILVA ATHAYDE; e OTÁVIO FRANÇA TAVARES DA SILVA. VIII - CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **IX - DOCUMENTOS ARQUIVADOS E BASE LEGAL:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, após numerados e seguidamente autenticados pelo Secretário da Mesa. As contas do exercício de 2016 foram aprovadas nos termos do artigo 134, §§1º e 3º da Lei nº 6.404/76. **X - ENCERRAMENTO:** Após lida e aprovada por unanimidade, a presente ata foi assinada por todos os acionistas presentes, tendo sido, por decisão dos mesmos, autorizada a extração das certidões necessárias pelo Secretário da Assembleia. Salvador/BA, 28 de abril de 2017. **Mesa:** Felippe do Prado Padovani – *Presidente*. Daniel Marques de Castro Lima – *Secretário*. **Acionistas:** OAS Arenas S.A. e Odebrecht Properties Parcerias S.A. Certifico e dou fé de que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Daniel Marques de Castro Lima, Secretário. ■ *Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o registro sob o nº 97670648, em 09/06/2017. Hélio Portela Ramos – Secretário Geral.*